

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 001, DE 07 DE MARÇO DE 2016.

(Autoria: Vereador Marcos Pedro Griebler)

DÁ DENOMINAÇÃO À ESTRADA
MUNICIPAL ANTÔNIO SELLA NETO


O Vereador Marcos Pedro Griebler, propõe o presente Projeto de Lei que denomina a Estrada Municipal Antônio Sella Neto, conforme segue:

Art. 1º. É denominada de Estrada Municipal Antônio Sella Neto a Via Pública que inicia no limite do município, junto a Rodovia ERS 142, e findando na sede do Distrito de Rincão Doce.

Art. 2º. Fica o Município autorizado a colocar as placas de identificação respectivas.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

SALA DO PLENÁRIO, EM 07 DE MARÇO DE 2016.


MARCOS PEDRO GRIEBLER,
Vereador.

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 03 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A denominação de Via Pública objeto do presente Projeto de Lei, visa homenagear a pessoa de Antônio Sella Neto, pessoa muito tradicional do nosso Município, o qual era um exímio trabalhador, possuía residência fixada nas proximidades da Estrada objeto do presente Projeto de Lei Legislativo. Destaca-se que ainda vivem no local as margens da Estrada que se busca denominar vários familiares do homenageado.

Assim, nada mais justo que o Poder Público prestar esta Homenagem a esta pessoa, ficando eternizada na memória da coletividade, razão pela qual venho solicitar seja o presente Projeto de Lei aprovado por unanimidade. Importante ainda referir que a denominação da referida Via, irá facilitar a localização de endereços das famílias que residem próximas da referida Estrada.

Para instruir o presente projeto, faço a juntada do mapa de identificação da Estrada a ser denominada por este Projeto de Lei, bem como pela documentação comprobatória do Homenageado.

Santo Antônio do Planalto/RS, 07 de março de 2016.


MARCOS PEDRO GRIEBLER

Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO

MUNICÍPIO E COMARCA DE CARAZINHO
OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL
Carazinho/RS - Fone (054) 331-1880
Chefe do Registro Civil - GILMAR ANTONIO SEGER
Oficial Designado - PORTARIA 03/98 - DF
Substituto - MARCELO SCHERER
Substituto - MARCELO SCHERER

LIVRO: C-34

NÚMERO: 8354

FOLHA: 154

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-34 à folha 154, sob número 8354, verifiquei constar que: Aos vinte e três (23) dias do mês de outubro de dois mil nesta cidade de Carazinho-RS, neste Ofício compareceu Idelvino Sella, agricultor e declarou o óbito de:

ANTONIO SELLA NÉTTO, falecido em dezanove (19) de outubro de dois mil (2000), às vinte e duas horas e quinze minutos (22:15), no Hospital Comunitário desta Cidade, do sexo masculino, de cor branca, de profissão aposentado, natural de Veranópolis/RS, brasileiro, residente em Rincão Doce, neste município, com oitenta e dois (82) anos de idade, viúvo de Brigida Fiorini Sella, cujo registro de casamento encontra-se no Livro B-1, folhas 33V, sob nº 31, no Registro Civil de Pouso Novo/RS. Deixou os filhos: Idelvino, com 56 anos; Rosa, com 54 anos; Assunta, com 51 anos; Nilva, com 49 anos; Isabela, com 45 anos e Salete, com 43 anos de idade e um filho falecido de nome Alberto Angelo. O falecido era filho de Angelo Sella, já falecido e de Rosa Palludo, já falecida. Nascera em 23 de junho de 1918, era eleitor. O atestado de óbito foi firmado pelo médico Gerson Luís Urnau, que deu, como "causa-mortis": pneumonia bacteriana; insuficiência cardíaca congestiva; insuficiência aortica; parada cardíaco-respiratória. Morte natural. Deixa bens sem testamento conhecido. O sepultamento foi realizado no cemitério Católico Nossa Senhora Aparecida de Santo Antônio Planalto/RS.

O referido é verdade e dou fé.

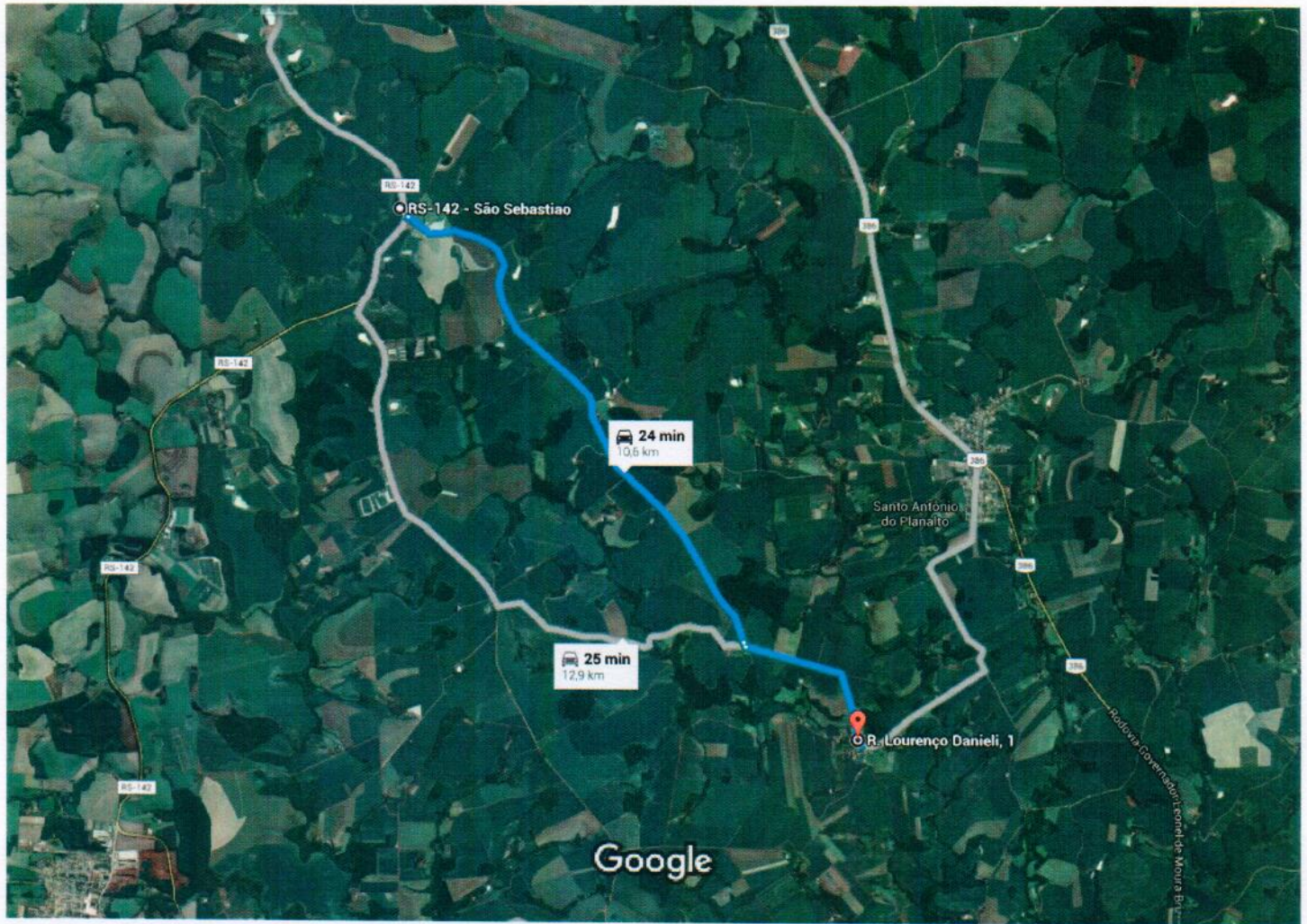
Carazinho, 23 de outubro de 2000.

MARCELO SCHERER
Oficial Substituto

Emolumentos: NIHIL



de RS-142 - São Sebastiao, Carazinho - RS, 99500-000 a R. Lourenço Danieli, 1, Santo Antônio do Planalto - RS, 99525-000 De carro 10,6 km, 24 min

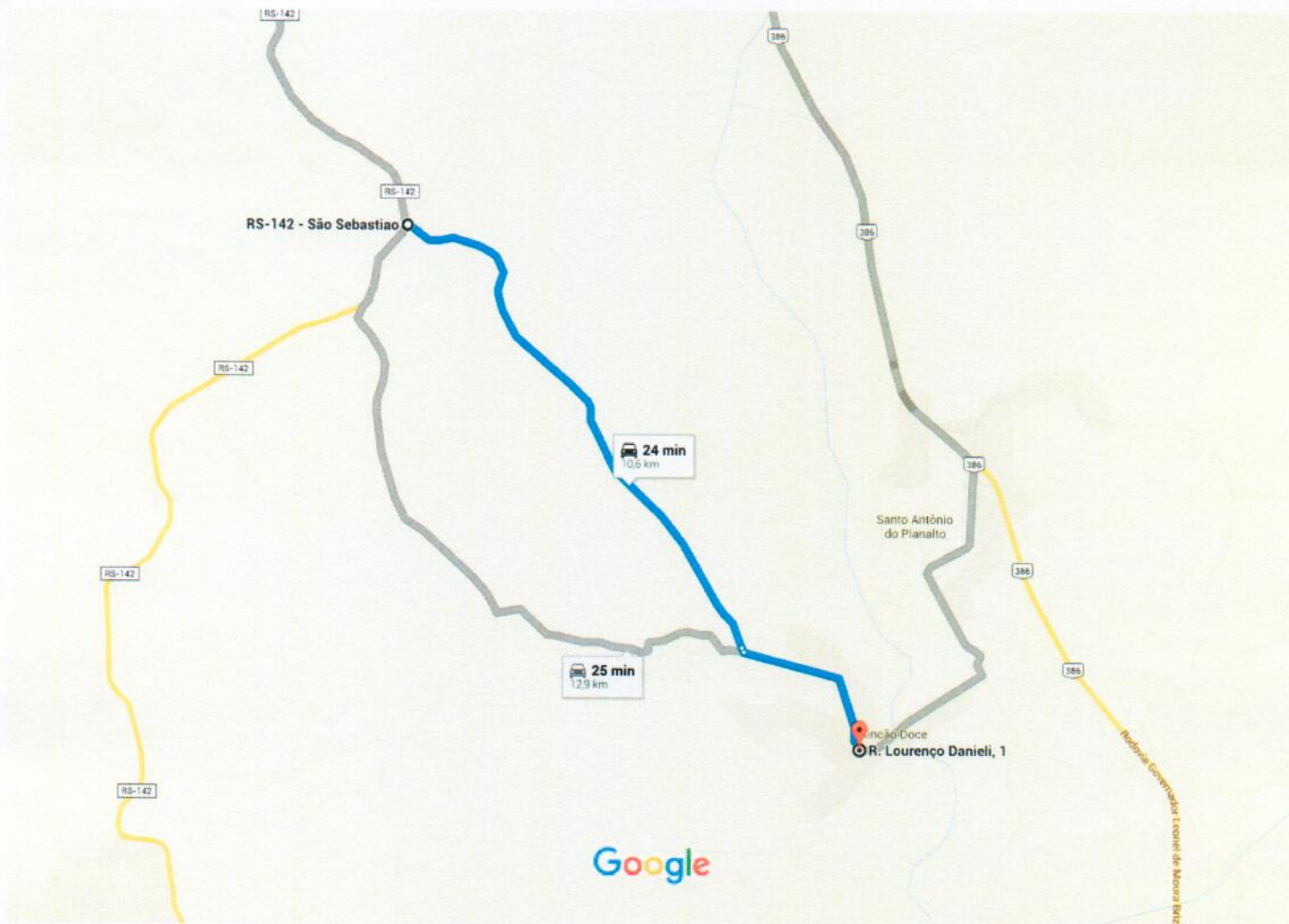


Imagens ©2016 CNES / Astrium, Dados do mapa ©2016 Google 1 km

Google Maps



de RS-142 - São Sebastiao, Carazinho - De carro 10,6 km, 24 min
RS, 99500-000 a R. Lourenço Danieli, 1, Santo Antônio do Planalto -
RS, 99525-000



Dados do mapa ©2016 Google 1 km

Google Maps

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016


De 07.03.2016

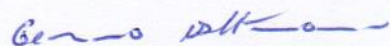
EMENTA: “Dá denominação a Estrada Municipal Antônio Sella Neto”.

P A R E C E R: “O projeto possui amparo constitucional, bem como adequada redação, observando assim os requisitos de elaboração. Por este motivo oferece condições para ser votado”.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.


Ver. Marcos Griebler/PDT (Presidente)


Ver. Leonel Adler/PSDB (Membro)


Ver. Gerno Altmann/PMDB (Membro)


Ver. Elder Knapp (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 03 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

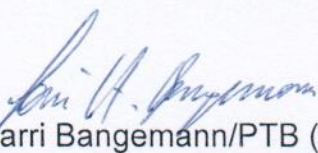
Projeto de Lei Legislativo nº 001/2016

De 07.03.2016

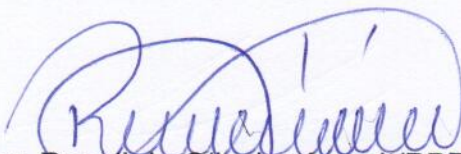
EMENTA: “Dá denominação a Estrada Municipal Antônio Sella Neto”.

P A R E C E R: “Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação”.

Sala das Sessões, 14 de março de 2016.



Ver. Larri Bangemann/PTB (Presidente)



Ver. Roseli de Oliveira Arendt/PDT (Membro)



Ver. Elder Knapp/PSB (Membro)



Ver. Jeferson Grevenhagen/PPS (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto
APROVADO POR UNANIMIDADE
Na reunião de 14 / 03 / 2016

Ver. CEZAR FORMENTINI



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

OP – 014/2016

Santo Antônio do Planalto, 15 de março de 2016.

ASSUNTO: Aprovação do Projeto de Lei Nº 001/2016.

Excelentíssima Senhora Prefeita:

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 001/2016 – 14.03.2016

Servimo-nos do presente para informar Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 14.03.2016, o PROJETO DE LEI Nº 001/2016, que “Dá denominação a Estrada Municipal Antônio Sella Neto.” Foi APROVADO POR UNANIMIDADE.

Respeitosamente,


Vereador CEZAR FORMENTINI,

Presidente.

A Sua Excelência a Senhora:

CRISTIANE ALBERTON FRANCO

Prefeita Municipal

NESTA